



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 140/VIII/2002**

**(Moção/Deliberação de Apoio à Luta dos Maquinistas  
da Fertagus)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que na Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de Novembro de 2002,  
a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

## **MOÇÃO/DELIBERAÇÃO**

**Cuidar da Circulação em Segurança dos Cidadãos**

**Os Maquinistas da Fertagus representados pelo Sindicato Nacional dos Maquinistas dos Caminhos de Ferro Portugueses (SMAQ) encontram-se em greve desde as 00H00 do dia 25-Agosto-2002. Os trabalhadores encontram-se em greve à prestação de trabalho que tenha lugar nos comboios e circulações cujas marchas tenham origem ou términos no complexo ferroviário de Coina bem como a todo e qualquer trabalho, inclusive à realização da situação de reserva, no referido complexo. Quando excedem 7 horas diárias, os trabalhadores paralisam, igualmente decorridas que sejam 7 horas de prestação de trabalho, com a garantia de levarem sempre o comboio até ao destino caso isso se verifique em plena via, por imposição da regulamentação ferroviária. Os trabalhadores encontram-se ainda em greve à prestação de todo o trabalho em tempo de repouso, em dia de descanso semanal obrigatório e/ou complementar e a todo e qualquer trabalho extraordinário. Desde o início da greve que é perguntado diariamente, aquando da apresentação ao serviço, se fazem ou não greve e ao disserem que sim são automaticamente dispensados do serviço. Estas formas de luta**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 140/VIII/2002 (Cont./2)**

**devem-se ao bloqueamento e impasse negocial assumidos pelo Conselho de Administração da Fertagus e visam objectivamente a resolução dos problemas de exclusiva ordem laboral.**

**Administração da Fertagus põe em causa os Direitos Constitucionais e Legais dos Trabalhadores**

- **A recusa por parte da Administração da Fertagus de negociação da Regulamentação Colectiva de Trabalho. O Sindicato apresentou à Empresa uma proposta de celebração de A.E. com o objectivo de proceder à definição do quadro normativo-laboral, a qual não mereceu qualquer resposta.**
- **As entradas e saídas de serviço em locais sem existência de transporte público. Os Maquinistas (claramente os mais prejudicados nesta situação em relação aos restantes trabalhadores da Empresa) iniciam ou terminam frequentemente o serviço no Complexo.**
- **Ferrovário de Coina, local para o qual não existe qualquer tipo de transporte público.**
- **Humanização da escala de serviço. A Empresa submete os Maquinistas a serviços com amplitudes demasiado grandes, que chegam a atingir mais de 11 horas e não cumpre a lei em muitos casos. Segundo os pareceres jurídicos e os Inspectores do trabalho, a Empresa não cumpre a lei em coisas tão básicas como são o tempo máximo de trabalho sem tomada de refeição (em muitos serviços o trabalho chega a ser de 6 horas consecutivas sem possibilidade de comer seja o que for), o tempo mínimo de repouso entre jornadas de trabalho (acontecem situações em que esse repouso é inferior a 12 horas) e o descanso semanal (existem situações em que o trabalhador termina o seu serviço depois da meia-noite quando esse já é o seu dia de folga e sem receber nenhuma compensação por isso.**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 140/VIII/2002 (Cont./3)**

- **Fim da discriminação salarial em respeito pelo princípio do trabalho igual / salário igual. A discriminação salarial tem sido uma constante desde Abril de 2000; decidiu o Sindicato e os Maquinistas recorrer à greve nos dias 3 e 4 de Abril de 2000 no sentido de alterar o vínculo contratual passando do então contrato a termo certo para contrato sem termo por não se justificar o recurso aos contratos a prazo pois a Fertagus tinha obtido um contrato de concessão para 30 anos e não estava em causa o fim do transporte ferroviário por motivos óbvios, logo não poderia ser considerada uma actividade de duração incerta. No final desse mesmo mês os 2 únicos Maquinistas que não se encontravam sindicalizados e que não tinham aderido à greve viram o seu salário base aumentar.**
- **Melhoria das condições de trabalho dos Maquinistas e resolução da situação dos trabalhadores (7 Maquinistas) despedidos. Por entenderem que os contratos a termo certo não se poderiam aplicar, consideram que o despedimento de 7 colegas foi ilícito. Segundos alguns pareceres jurídicos, entre os quais um parecer solicitado à Provedoria Geral da República, a Fertagus não podia recorrer aos contratos ~ termo certo, logo esses Maquinistas já eram efectivos na Empresa pois tinham ultrapassado o período experimental. No entanto, a Administração efectuou esses despedimentos alegando que não tencionava renovar o contrato e dispensando-os mesmo antes do final do mesmo.**

## **A Segurança dos Utentes uma Prioridade**

**A condução dos comboios durante a greve tem sido garantida por Maquinistas e chefes de Maquinistas que não estão sindicalizados e que efectuam serviços com amplitudes de 14 e 15 horas sem respeitarem os períodos mínimos de descanso entre jornadas de trabalho e os descansos semanais. Em consequência disto tem havido**



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 140/VIII/2002 (Cont./4)**

alguns problemas, nomeadamente Maquinistas que não conseguem parar o comboio totalmente dentro da gare, Maquinistas que partem das estações com alguma antecedência em relação ao horário e ainda um caso de um chefe de Maquinistas que teve de ser socorrido na estação de Entrecampos devido a ausência de sensibilidade nas mãos tendo a Administração justificado o sucedido junto da comunicação social como tendo sido uma indisposição (o facto é que essa pessoa ficou de baixa médica durante algumas semanas).

Todas estas situações foram apresentadas ao IDICT de Almada, tendo este órgão, até ao momento, tomada uma atitude passiva quando já constataram há muito que a Empresa não cumpre a lei, permitindo que continue a laborar com este regime de trabalho altamente penoso para os trabalhadores e colocando ao mesmo tempo em causa a segurança dos clientes e a qualidade do serviço, gozando de uma impunidade total.

Certo é que a administração da Fertagus age com as costas quentes. Tem uma concessão de 30 anos com o Estado. A empresa pública CP age como subsidiária da concorrente Fertagus. A actuação do Instituto Nacional de Transportes Ferroviários sobre as normas de segurança deixa-nos sérias dúvidas, podendo estar em causa a segurança da população utente.

Assim, a Assembleia Municipal decide:

- Exigir à Administração da Fertagus que no claro respeito por todas as normas de segurança e de circulação que à empresa e aos trabalhadores cabe respeitar e assegure a circulação ferroviária com total segurança para toda a população utente;
- Exigir à Administração da Fertagus a normalização das relações laborais, o cumprimento dos direitos constitucionais e legais dos trabalhadores.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 140/VIII/2002 (Cont./5)**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 13 de Novembro de 2002**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**